



LEI Nº 1.039, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

*Cria novo anexo no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências.*

**VALDIR BÖNMANN**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria novo anexo no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, vinculado a Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º A redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei são parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de fevereiro de 2007.

*Valdir Bönnmann*

**Valdir Bönnmann**,  
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

*Lisiane Michael Menegazzi*  
**Lisiane Michael Menegazzi**,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de fevereiro de 07

JF

**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Fomento ao desenvolvimento econômico

**PROGRAMA:** Incentivar a Produção Rural

**JUSTIFICATIVA:** Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovino cultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estiagem, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano a ano perdendo a credibilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.

**PÚBLICO:** Agricultores

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Desenvolver a produção animal através de aquisição de sementes, fertilizantes, fios, aparelhos de eletrificação e outros, capazes de incrementar o cultivo de pastagens, elevando dessa forma os índices de produtividade, visando o desenvolvimento sustentável.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Solicitações atendidas	%	0	30
<b>TOTAL</b>			17.500,00
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			17.500,00

**Orçamentário**

**Total do Programa (R\$ 1)**

**AÇÕES / PRODUTOS**

Ação:	Produto:	Unidade de Medida	TOTAL
		Conv	R\$
Incrementar o cultivo de pastagens	Cultivo de pastagens incrementado		17.500,00

**LDO 2007**

**ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Fomento ao desenvolvimento econômico

**PROGRAMA:** Incentivar a Produção Rural

**JUSTIFICATIVA:** Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovinocultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estiagem, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano a ano perdendo a credibilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.

**PÚBLICO:** Agricultores

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Desenvolver a produção animal através de aquisição de sementes, fertilizantes, fios, aparelhos de eletrificação e outros, capazes de incrementar o cultivo de pastagens, elevando dessa forma os índices de produtividade, visando o desenvolvimento sustentável.

	Unidade de Medida	META 2007	R\$
<b>AÇÕES</b>			
<b>Ação:</b>	Incrementar o cultivo de pastagens	30	17.500,00